



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 8704 /2019
(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, apelando para que, crie/implemente, uma gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a ser incorporada, de forma temporária, enquanto perdurar a pandemia de Covid-19, na remuneração da categoria dos policiais civis e militares, bombeiros militares, integrantes das guardas municipais, agentes de trânsito, bem como na remuneração de todos os profissionais da saúde e servidores que tenham o exercício de sua função vinculado à garantia da prestação dos serviços de saúde à população; profissionais estes, que mantiveram seus trabalhos normalmente e com maior risco de exposição ao vírus.

JUSTIFICATIVA

Diversas medidas tem sido adotadas em todo o país para o combate e enfrentamento a pandemia do Covid-19 (coronavírus). Para que se possa garantir o acesso da população a prestação dos serviços de saúde, bem como para que a garantia do cumprimento do isolamento da massa social, como principal forma de minimizar o avanço da pandemia, seja mantida, muitos profissionais não podem se furtar de estarem na linha de frente de combate. Dentre eles, não se pode negar a suma importância daqueles que, por meio de seus serviços, garantem à prestação dos serviços de saúde aos pacientes em todo o Estado da Paraíba,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

ajudando assim na preservação da saúde e vida da sociedade, bem como daqueles que essencialmente contribuem para a segurança pública no estado e municípios garantindo, por meio da execução de suas tarefas, serviços essenciais à população.

Este é um momento de união entre os poderes, de apoio e de fortalecimento àqueles que se encontram na ponta do combate a pandemia. Assim posto, o apelo acima indicado, seria uma forma de robustecer o apoio a estes servidores, mesmo que pecuniário para conceder mais estrutura a essas pessoas e suas famílias.

Desta feita, passarão a constar na sugestão de benefício com gratificação temporária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), as seguintes categorias: policiais civis e militares, bombeiros militares, integrantes das guardas municipais, agentes de trânsito e todos os profissionais da saúde, incluindo-se os servidores que oficialmente não integram o quadro da saúde, mas que tenham o exercício de sua função vinculado à garantia da prestação dos serviços de saúde.

Destaca-se que, de acordo com o Ministério da Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS) engloba os serviços de atenção primária, média e alta complexidades, os serviços de urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e a assistência farmacêutica. Desta forma, ao serem citados todos os profissionais da Saúde e demais servidores que tenham o exercício de sua função vinculado à prestação deste fundamental serviço, englobam-se dentre os mais diversos: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, farmacêuticos, terapeutas ocupacionais, técnicos de enfermagem, agentes de saúde e de endemias, motoristas de ambulâncias, maqueiros, porteiros, agentes de segurança, auxiliar de serviços gerais e etc.

Desta feita, por entender que o presente requerimento apresenta conteúdo de suma relevância e de elevado alcance social, esperamos o apoio dos Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa Legislativa para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Plenário “José Mariz”, em 08/04/2020



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'AM', written over a horizontal line.

ANDERSON MONTEIRO

Deputado Estadual